



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA** Contratação de serviços de apresentação de show artístico do grupo musical "LANINHA SHOW", ao vivo em evento a ser realizado no dia 15 do mês julho de 2022, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos no I Chitão "Sou Louco Por Ti" do Município de Trairi.

### **PROCESSO Nº 0507.001/2022-INEX**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, segundo autorização do Secretária de Cultura, Sr. ANTONIO JUCELINO BARBOSA DOS SANTOS, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços de apresentação de show artístico do grupo musical "LANINHA SHOW", ao vivo em evento a ser realizado no dia 15 do mês julho de 2022, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos no I Chitão "Sou Louco Por Ti" do Município de Trairi, diretamente com seu empresário a Empresa: **LANINHA SHOW LTDA.**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação de serviços de apresentação de show artístico do grupo musical "LANINHA SHOW", ao vivo em evento a ser realizado no dia 15 do mês julho de 2022, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos no I Chitão "Sou Louco Por Ti" do Município de Trairi, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que a a artista **LANINHA SHOW**, além de possuir vários CD's, DVD gravados, ainda é uma das únicas Bandas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

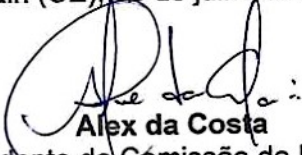


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida Banda importa na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Trairi.

Trairi (CE), 05 de julho de 2022.

  
**Alex da Costa**  
Presidente da Comissão de Licitação